

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 011/2016
PROTOCOLO Nº 132/2015**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Operações, Sr. Wilson Folgozi de Brito, portador do RG nº 17.367.728-9 e do CPF nº 060.084.348-38, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **TRC TELECOM LTDA. EPP**, com sede à Avenida Lisboa, 320 – Jardim Augusta - São José dos Campos/SP – CEP 12.216-630, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.054.250/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Rodrigues dos Santos, portador do RG nº 23.709.159-8 SSP/SP e do CPF nº 767.347.306-20, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/05/2018, o prazo do Contrato nº 011/2016, com vigência até 16/05/2019.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Dá-se ao presente Aditamento o valor total estimado de R\$ 581.400,00 (quinhentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais), em conformidade com o ANEXO I – Memória de Cálculo que deste é parte integrante.

DA RESILIÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes estipulam a presente cláusula resolutiva para constar expressamente que concordam em rescindir o presente contrato, promovendo-se o encerramento antecipado do prazo contratual, mediante aviso formal a outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba qualquer indenização ou penalidade.

3.1. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento, as responsabilidades pela conclusão dos serviços e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – Com o presente Aditamento, o valor total estimado do Contrato passa de R\$ 1.162.800,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais) para R\$ 1.744.200,00 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), com valor mensal estimado de R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP
Fone: (19) 3772-4000



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 MAIO 2018



Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A



Wilson Folgozi de Brito
Diretor de Operações da EMDEC S/A



Alessandro Rodrigues dos Santos
TRC TELECOM LTDA. EPP



Cecília S. Nakai

TESTEMUNHAS:



Jhader E. P. Cordeiro



ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 011/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

P₀ = R\$ 1.162.800,00

De 17/05/2016 a 16/05/2018 - 24 (vinte e quatro) meses

**Aditamento 01 – Prorrogação Contratual por 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva
De 17/05/2018 a 16/05/2019**

Do valor estimado mensal = R\$ 48.450,00

Do Valor do Aditamento = R\$ 48.450,00 x 12 (doze) meses = **R\$ 581.400,00**

Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 1.162.800,00 + R\$ 581.400,00) = **R\$ 1.744.200,00**



3  